



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

Serviço de Hospedagem, para atender o Tribunal de Júri da **Comarca de Augusto Correa** no período de **31/08 a 01/09** de 2023.



Assinado com senha por JANDIARA LUZIA MATOS PIRES e HELTON MOURA DA ROCHA.  
Use 3679545.24446229-4352 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3679545.24446229-4352>  
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE \*Data e hora: 31/08/2023 10:33





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ADRIANA COELHO LISBOA	
MATRÍCULA: 41040	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação

As sessões do tribunal do júri de grande repercussão geralmente são compostas por uma grande quantidade de testemunhas e jurados, e como as testemunhas devem ser ouvidas, fato que normalmente ocasiona que a sessão passe para o dia seguinte, por esse motivo os jurados e testemunhas são encaminhados para o hotel para que fiquem isolados e retornem no dia seguinte.

A Contratação faz-se necessária para garantir a hospedagem e acomodação dos membros do Tribunal do Júri da Comarca de Augusto Correa que ocorrerá no período de 31/08 a 01/09 de 2023.

A Contratação será feita de **Forma Direta mediante Dispensa de Licitação pelo Menor Preço Global do Lote Único**, pois o parcelamento da solução na contratação não se apresenta vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, conseqüentemente, menores valores quando realizada a compra conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

### 2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação encontra respaldo institucional, estando devidamente alinhada ao Plano de Contratações da instituição e obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2021-2026), conforme os ditames da Resolução Nº 09/2021 do TJPA, que dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

Segue indicação do código do item, conforme consta no Plano de Contratações Ano 2023:

**SEADM62A23 – Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexigibilidade, oriundos das diversas Unidades Judiciárias e Administrativas.**

### 3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada





A Prestação do Serviço de Hospedagem será quantificada da seguinte forma: **01 Diária** com café da manhã, sendo **07 Apartamentos Simples**, para o período de 31/08 a 01/09/2023.

**4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços**

A Previsão de início da Prestação do Serviço de Hospedagem, para atender o **Tribunal do Júri da Comarca de Augusto Correa** será no período de **31/08 e 01/09 de 2023**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho.

**5. Valor Estimado da Demanda, no caso das Dispensas previstas no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021**

HOSPEDAGEM TRIBUNAL DO JÚRI – COMARCA DE AUGUSTO CORREA			
TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
APARTAMENTO SIMPLES	07	R\$ 140,00	R\$ 980,00
VALOR ESTIMADO		R\$ 980,00	

**6. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação**

**5.1. Equipe de planejamento da contratação**

Integrante Demandante	Integrante Técnico
Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Nome: <b>Jandira Matos Pires</b>
Matrícula: <b>42640</b>	Matrícula: <b>67180</b>
Telefone: <b>(91) 3205-3124</b>	Telefone: <b>(91) 3205-3161</b>
E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	E-mail: <a href="mailto:jandira.pires@tjpa.jus.br">jandira.pires@tjpa.jus.br</a>

**5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Nome: Jandira Luzia Matos Pires
Nome: <b>Adriana Coelho Lisboa</b>	Nome: <b>Ênio de Oliveira Rebouças</b>	Matrícula: <b>67180</b>
Matrícula: <b>41040</b>	Matrícula: <b>42640</b>	Telefone: <b>(91) 3205-3161</b>
Telefone: <b>(91) 3205-3111</b>	Telefone: <b>(91) 3205-3124</b>	





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

E-mail: <a href="mailto:adriana.clisboa@tjpa.jus.br">adriana.clisboa@tjpa.jus.br</a>	E-mail: <a href="mailto:enio.reboucas@tjpa.jus.br">enio.reboucas@tjpa.jus.br</a>	E-mail: <a href="mailto:jandiarapires@tjpa.jus.br">jandiarapires@tjpa.jus.br</a>
---	---	---

Belém/PA, 15 de junho de 2023.

**JANDIARA LUZIA MATOS PIRES**  
Responsável pela Formalização da Demanda

